

## Sítios

**SÍTIO**

SICÓ/ALVAIÁZERE

**CÓDIGO**

PTCON0045

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

**ÁREA**

31 678 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT123 - Pinhal Litoral - 15 %

PT124 - Pinhal Interior Norte - 55 %

PT134 - Médio Tejo - 30 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

| CONCELHO           | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DO SÍTIO NO CONCELHO |
|--------------------|-----------|----------------------------|------------------------|
| Ansião             | 7337      | 41 %                       | 23 %                   |
| Alvaiázere         | 7498      | 47 %                       | 24 %                   |
| Ferreira do Zêzere | 4338      | 23 %                       | 14 %                   |
| Ourém              | 1777      | 4 %                        | 6 %                    |
| Penela             | 409       | 3 %                        | 1 %                    |
| Pombal             | 5314      | 8 %                        | 17 %                   |
| Soure              | 1250      | 5 %                        | 4 %                    |
| Tomar              | 3756      | 11 %                       | 12 %                   |

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

-

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

-

**CARACTERIZAÇÃO**

O Sítio Sicó-Alvaiázere possui uma elevada diversidade de habitats associados ao substrato calcário. Inclui as maiores e mais bem conservadas áreas do país de carvalho de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240) e manchas notáveis de azinhais (*Quercus rotundifolia*) sobre calcários (9340), em bom estado de conservação.

Merecem destaque os habitats rupícolas, ricos em flora diversa, caso dos afloramentos rochosos colonizados por comunidades casmofíticas (8210) ou das

lajes calcárias, dispostas em plataforma praticamente horizontal percorrida por um reticulado de fendas (8240\*), e os prados com comunidades de plantas suculentas (6110\*) e os arrelvados vivazes, com abundância de orquídeas (6210). Ocorrem também cascalheiras calcárias (8130), pobres em vegetação pela instabilidade do substrato e ausência de solo à superfície.

Troços significativos das margens do Rio Nabão e de alguns dos seus afluentes são ocupados por uma galeria praticamente contínua, em bom estado de conservação, de diversas espécies arbóreas ripícolas, assinalando-se a ocorrência de galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros (92A0) e de bosques ripícolas e paludosos de amieiros ou salgueiros (91E0\*).

O Sítio constitui-se como uma das áreas mais importantes para a conservação da flora calcícola, sendo de realçar o *Juncus valvatus*, um endemismo lusitano.

O Rio Nabão é um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

O Sítio inclui vários abrigos de morcegos importantes a nível nacional, que albergam colónias de criação de morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), de hibernação de morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e de criação e hibernação de morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*).

#### Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

|              |   |
|--------------|---|
| 3130         | Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>                |
| <b>3170*</b> | <b>Charcos temporários mediterrânicos</b>   |
| 3260         | Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>                        |
| 3290         | Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>   |
| <b>4020*</b> | <b>Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>  |
| 4030         | Charnecas secas europeias   |
| <b>5230*</b> | <b>Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i></b>  |
| 5330         | Matos termomediterrânicos pré-desérticos  |
| <b>6110*</b> | <b>Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i></b>  |
| 6210         | Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário ( <i>Festuco-Brometalia</i> )<br><b>(* importantes habitats de orquídeas)</b> |
| <b>6220*</b> | <b>Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i></b>  |
| 6310         | Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene   |
| 6420         | Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>   |

## Sítios

|              |  |
|--------------|--|
| 8130         | Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos   |
| 8210         | Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica   |
| <b>8240*</b> | <b>Lajes calcárias</b>   |
| 8310         | Grutas não exploradas pelo turismo   |
| 91B0         | Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>   |
| <b>91E0*</b> | <b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</b> |
| 9230         | Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>  |
| 9240         | Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>   |
| 92A0         | Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>  |
| 9330         | Florestas de <i>Quercus suber</i>  |
| 9340         | Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>   |

A **negrito**: habitats prioritários

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

| CÓDIGO | ESPÉCIE                          | ANEXOS |
|--------|----------------------------------|--------|
| 1116   | <i>Chondrostoma polylepis</i>    | II     |
| 1096   | <i>Lampetra planeri</i>          | II     |
| 1123   | <i>Rutilus alburnoides</i>       | II     |
| 1135   | <i>Rutilus macrolepidotus</i>    | II     |
| 1172   | <i>Chioglossa lusitanica</i>     | II, IV |
| 1259   | <i>Lacerta schreiberi</i>        | II, IV |
| 1221   | <i>Mauremys leprosa</i>          | II, IV |
| 1355   | <i>Lutra lutra</i>               | II, IV |
| 1310   | <i>Miniopterus schreibersi</i>   | II, IV |
| 1307   | <i>Myotis blythii</i>            | II, IV |
| 1321   | <i>Myotis emarginatus</i>        | II, IV |
| 1324   | <i>Myotis myotis</i>             | II, IV |
| 1305   | <i>Rhinolophus euryale</i>       | II, IV |
| 1304   | <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> | II, IV |
| 1303   | <i>Rhinolophus hipposideros</i>  | II, IV |
| 1302   | <i>Rhinolophus mehelyi</i>       | II, IV |

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE                    | ANEXOS |
|----------------|----------------------------|--------|
| 1507           | <i>Arabis sadina</i>       | II, IV |
| 1877           | <i>Juncus valvatus</i>     | II, IV |
| 1863           | <i>Narcissus calcicola</i> | II, IV |
| 1457           | <i>Silene longicilia</i>   | II, IV |

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

|       | ESPÉCIE                                     | ANEXOS |
|-------|---|--------|
| FLORA | <i>Anthyllis vulneraria ssp. lusitanica</i> | V      |
|       | <i>Narcissus bulbocodium</i>                | V      |
|       | <i>Ruscus aculeatus</i>                     | V      |
|       | <i>Saxifraga cintrana</i>                   | IV     |
| FAUNA | <i>Rana iberica</i>                         | IV     |
|       | <i>Rana perezi</i>                          | V      |
|       | <i>Triturus marmoratus</i>                  | IV     |
|       | <i>Coluber hippocrepis</i>                  | IV     |
|       | <i>Myotis daubentonii</i>                   | IV     |
|       | <i>Myotis nattereri</i>                     | IV     |

**PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS**

| Tipo de uso do solo   | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|-----------|-----------------|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris                                     | 4008,303  | 12,65           |
| Áreas agrícolas arvenses  | 2155,93   | 6,81            |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas                              | 9544,537  | 30,13           |
| Matos e Pastagens naturais                                      | 6858,942  | 21,65           |
| Floresta  | 5758,467  | 18,18           |
| Zonas húmidas   | 4,564     | 0,01            |
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 1138,829  | 3,59            |
| Sem cartografia   | 2208,600  | 6,97            |

Fonte – COS 90

## CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO MADRP)

Área do Sítio: **17%** Agrícola e **67%** Florestal;

Uso Agrícola - SAU: **5 387** ha:

| Culturas Principais (% da SAU)  | OTE Principais (% da SAU)  |
|---|--|
| Olival: <b>53%</b><br>Vinha: <b>10%</b>   | Culturas Permanentes Dominantes: <b>22%</b><br>Espec.Olival: <b>12%</b>                                |
| Forragens/Prados tempor.: <b>24%</b><br>Past.Permanentes: <b>13%</b> ;<br>Cereais: <b>15%</b> ; Pousio: <b>2%</b> | OTE Pecuárias: <b>52%</b><br>- Herbiv.Polipecuária: 40%;<br><u>Arvenses e policultura</u> : <b>11%</b> |

- Nº explorações agrícolas: **2 457**;
- SAU por exploração: **2** ha
- SAU irrigável: **21%**;

Uso Florestal- **21 096** ha:

| Tipo                    | % área do Sítio | Composição  |
|-------------------------|-----------------|---|
| Matos                   | <b>32%</b>      |   |
| Espécies                | <b>34%</b>      | 16% Pinheiro Bravo; 14% Carvalhos; 3% Eucalipto;<br>1% Azinheira; |
| Regime de caça especial | <b>65%</b>      |   |

### 1. Dinâmicas Socio -económicas

- Dinâmicas Territoriais: **70%** da área do sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - Peso da SAU das Freguesias:
  - com **Rend.Trabalho inferior a 60%** da média da região – **85%**
  - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas - **96%**

### 2. Sistemas dominantes:

Área com ocupação maioritariamente florestal com igual distribuição de matos e povoamentos, essencialmente de pinheiro bravo e carvalho.

Espaço agrícola onde predominam as arvenses combinadas sobretudo com o olival, a especialização em olival e os ovinos/caprinos

### 3. Programas / Projectos Específicos

#### 3.1. Produtos de Qualidade

Pertence à zona do Queijo do Rabaçal (DOP) e do Azeite do Ribatejo (DOP).

#### 3.2 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRI – Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos Populacionais em Meio Rural:

- PI do Rabaçal (Ansião, Soure e Penela)
- PI de Pousaflores (Ansião)
- PI de Almoester (Alvaiázere)
- PI de Vila Chã (Pombal)

Estão em curso os Planos de Acção de Desenvolvimento Agro-Rural do Sicó e do Vale do Arunca.

**INDICADORES SOCIOECONÓMICOS**

| Indicador   | Sítio | Total Rede Natura | Portugal Continental | Unidade             | Período |
|---|-------|-------------------|----------------------|---------------------|---------|
| População residente HM  | 15372 | 329376            | 10356117             | indivíduos          | 2001    |
| População Presente HM   | 14578 | 313188            | 10148259             | indivíduos          | 2001    |
| Densidade populacional  | 48,53 | 17,08             | 113,20               | hab/km <sup>2</sup> | 2001    |
| Taxa de actividade  | 35,21 | 38,14             | 48,20                | %                   | 2001    |
| Índice de Poder de Compra   | 1,34  | 48,68             | 96,55                | %                   | 2002    |
| Percentagem de população agrícola                                     | 25,75 | 15,93             | 11,38                | %                   | 1999    |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos  | 29,82 | 32,88             | 34,15                | %                   | 1999    |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos  | 70,18 | 67,12             | 65,85                | %                   | 1999    |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | 1,29  | 2,10              | 2,20                 | %                   | 2001    |
| Percentagem de ocupação da área agrícola                              | 37,05 | 27,59             | 35,29                | %                   | 1990    |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal                          | 27,03 | 31,27             | 36,91                | %                   | 1990    |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Plano Nacional da Água – Decreto-Lei n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego - Decreto Regulamentar n.º 9/2002 de 1 de Março

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação n.º 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

PDM de Ansião – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/96, de 05 de Junho

PDM de Alvaiázere – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/97, de 27 de Outubro

PDM de Ferreira do Zêzere – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/97, de 27 de Outubro

PDM de Ourém – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002, de 30 de Dezembro

PDM de Penela – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/93, de 17 de Maio

PDM de Pombal – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/95, de 04 de Dezembro

PDM de Soure – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/94, de 27 de Julho

PDM de Tomar – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/94, de 08 de Outubro

## Sítios

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - Decreto-Lei n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

### **FACTORES DE AMEAÇA**

Construção urbana e industrial; construção de infra-estruturas; corte de carvalho cerquinho para lenha; extracção de inertes; incêndios; corte de vegetação ribeirinha; poluição dos cursos de água; florestações com espécies alóctones; pressão turística; perturbação das grutas.

### **ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

Das orientações de gestão para este Sítio são de destacar as que visam a conservação dos carvalhais e azinhais sendo que um acompanhamento técnico das acções de ordenamento e gestão florestal se torna fundamental.

Para a restante vegetação associada ao substrato calcário, habitats rupícolas, assim como os prados calcícolas, bem como a flora calcícola e rupícola realça-se a necessidade de manter e promover o pastoreio extensivo adequando o manejo às necessidades de conservação dos valores em presença, nos quais se incluem as diferentes espécies de morcegos que aqui ocorrem.

Destacam-se igualmente as orientações de gestão para a conservação das espécies piscícolas com especial relevo para a lampreia-de-riacho e habitats associados, promovendo a preservação das suas áreas vitais, bem como a recuperação da galeria ripícola em zonas anteriormente ocupadas pela espécie.

A conservação das linhas de água deverá passar pelo condicionamento de intervenções nos seus leitos e margens e pela manutenção de uma boa qualidade da água, nomeadamente condicionando o uso de agro-químicos na agricultura.

Verificando-se que as áreas de grande importância para a conservação dos valores que motivaram a classificação deste Sítio constituem áreas solicitadas para a instalação de diversos tipos de infra-estruturas, nomeadamente, parques eólicos, antenas de telecomunicações e linhas de transporte de energia ou ainda construção e ou alargamento de infra-estruturas viárias, sublinha-se a necessidade de compatibilizar a sua instalação com a manutenção dos valores envolvidos.

De forma a garantir a conservação dos valores relevantes deste Sítio importa ainda, assegurar o mosaico de habitats, ordenar a actividade de extracção de inertes, sendo ainda de grande importância fomentar medidas no sentido de incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação da natureza.

## DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

### Agricultura e Pastorícia

- Adotar práticas de pastoreio específicas  
 3130; 3170\*; 5330; 6110\*; 6210; 6310; 91B0; 9240  
 Arabis sadina (pastoreio de percurso)  
 Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo  
 3290; 4030; 6210; 6220\*; 6310; 6420; 8240\* *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Salvaguardar de pastoreio  
 91E0\*; 9230; 9330; 9340
- Assegurar mosaico de habitats  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Condicionar a intensificação agrícola  
*Chioglossa lusitanica*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar mobilização do solo  
 3170\*; 5330; 6220\*  
*Juncus valvatus* (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)  
*Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
 4020\*
- Condicionar expansão do uso agrícola  
 4020\*; 5330; 6420; 9330; 9340; *Juncus valvatus*

## Sítios

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
 Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
 3170\*; 3260; 3290; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

**Silvicultura**

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
 5230\*; 6310; 91B0; 91E0\*; 9230; 9240; 92A0; 9330; 9340  
 5330 (condicionar operações de desmatamento)  
 Juncus valvatus (aumento do período entre desmoitas, que deverá superar os 3 anos, com recurso a gradagens)
- Condicionar a florestação  
 4020\*; 5330; 9330; 9340; Arabis sadina
- Condicionar mobilização do solo  
 3170\*; 5330; 6220\*  
 Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones  
 Silene longicilia (recuperar os carvalhais de carvalho-português (*Quercus faginea*) através do adensamento das formações com as quercíneas autóctones apropriadas a cada caso)  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi  
 Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de carvalho-português sem desmoitas; nas formações de carrascal nenhum tipo de maneio)
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades  
 Myotis emarginatus
- Proibir a florestação  
 91B0

## Sítios

- Promover áreas de matagal mediterrânico  
     9330; 9340; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Promover a regeneração natural  
     6310; 91B0; 91E0\*; 9230; 9240; 9330; 9340
- Reduzir risco de incêndio  
     5230\*; 5330; 91E0\*; 9230; 9240; 9330; 9340; *Chioglossa lusitanica*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

**Construção e Infra-estruturas**

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes  
     *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Assegurar caudal ecológico  
     3260; *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar a construção de infra-estruturas  
     4030; 5230\*; 5330; 6110\*; 6220\*; 8130; 8210; 9330; 9340; *Narcissus calcicola*  
     *Arabis sadina* (definir áreas de exclusão à instalação de antenas e equipamentos correlacionados; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção das infra-estruturas existentes)  
     *Chioglossa lusitanica*; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)  
     *Rhinolophus mehelyi*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus euryale* (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)  
     *Myotis myotis*; *Myotis blythii*; *Miniopterus schreibersi* (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística  
     4030; 5230\*; 5330; 6110\*; 8130; 8310; 9330; 9340; *Juncus valvatus*  
     *Chioglossa lusitanica*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar transvases  
     *Chondrostoma polylepis*; *Lampetra planeri*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus macrolepidotus*

## Sítios

- Melhorar transposição de barragens /açudes  
 Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus;  
 Lampetra planeri (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade acidental  
 Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas  
 no topo com arame farpado)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis  
 3260; 3290; 91E0\*; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus  
 alburnoides; Rutilus macrolepidotus

**Outros usos e Actividades**

- Condicionar captação de água  
 3170\*; 3260  
 Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Lutra  
 lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (nas  
 zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem  
 3130; 3170\*; 3260; 6420; 91E0\*  
 Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação  
 de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas  
 bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em  
 vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais  
 artificiais)  
 Chioglossa lusitanica; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis e  
 durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
 3170\*; 3260; 3290; 5230\*; 91E0\*; 9230; 92A0; Chioglossa lusitanica;  
 Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lampetra planeri; Lutra  
 lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para  
 a conservação  
 6220\*; 6310; 9230; 9240; 9330; 9340  
 Narcissus calcicola (criar alternativas à colheita de espécies,  
 promovendo o seu cultivo)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos  
 5230\*
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros  
 Juncus valvatus  
 Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus  
 macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)

## Sítios

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
 3130; 3170\*; 3260; 3290; 8310  
 Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros; Rhinolophus mehelyi (conservação das suas áreas de  
 alimentação)  
 Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus  
 macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites  
 previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no  
 Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades  
 5230\*; 9240; 9330; 9340
- Ordenar actividades de recreio e lazer  
 Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza  
 8210; 8310  
 Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus  
 macrolepidotus (desportos associados a cursos de água)  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental  
 Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que  
 impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Regular dragagens e extracção de inertes (extracção de inertes)  
 3170\*; 6110\*; 8130; 8210; 8240\*; 8310  
 Arabis sadina (interditar a extracção de inertes nos locais relevantes para  
 a espécie)
- Regular uso de açudes e charcas  
 3170\*; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado;  
 evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos  
 agrícolas)

**Orientações específicas**

- Condicionar o acesso  
 8310  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros; Rhinolophus mehelyi (quando se justifique, colocar  
 vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem  
 de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas  
 do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

## Sítios

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
 Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi;  
 Lampetra planeri; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi;  
 Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale;  
 Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus  
 mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica  
 3130; 91B0
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo  
 Narcissus calcicola
- Criar caixas de abrigo  
 Myotis emarginatus
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes  
 Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já  
 identificadas)
- Desobstruir a entrada de abrigos  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros; Rhinolophus mehelyi (grutas, minas ou algares)
- Efectuar desmatações selectivas  
 5330; 6220\*; 6420
- Efectuar gestão por fogo controlado  
 4030; 5330; 6110; 6210; 6220\*; 6420  
 Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas  
 para condicionar a evolução dos carrascais)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução  
 Juncus valvatus
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos  
 inadequados  
 Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;  
 Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus  
 hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou  
 gradeamentos de malha apertadas)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes  
 4030; 5230\*; 6220\*; 9240; 9330; 9340  
 Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus  
 alburnoides; Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo  
 e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das  
 linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição  
 por espécies autóctones)  
 Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa  
 faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Manter / recuperar habitats contíguos  
91E0\*; 9240; Chondrostoma polylepis; Lampetra planeri; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus
  - Manter as edificações que possam albergar colónias /populações  
Myotis emarginatus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
  - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados  
Narcissus calcicola
  - Recuperar zonas húmidas  
Juncus valvatus; Mauremys leprosa

**CONDIÇÕES E CRITÉRIOS BASE PARA DECISÃO DAS AUTORIDADES LICENCIADORAS E COMPETENTES PARA AUTORIZAÇÃO DE PROJECTOS E ACÇÕES SOBRE A EVENTUAL SUJEIÇÃO DOS MESMOS A PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS**

| Projecto   | AIA | AincA |
|--|-----|-------|
| <b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>   |     |       |
| Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento $\geq$ 5ha (*qualquer área)   |     | X     |
| Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras  |     | X     |
| <b>Indústria da Energia</b>  |     |       |
| Energias renováveis (eólica, do mar, solar)  |     | X     |
| <b>Indústria Mineral</b>   |     |       |
| Fabrico de cimento e cal   |     | X     |
| <b>Projectos de infra-estruturas</b>   |     |       |
| Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT                                     |     | X     |
| Construção de estradas municipais  |     | X     |
| Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros   |     | X     |
| Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas  |     | X     |
| <b>Outros Projectos</b>  |     |       |
| ETARs  |     | X     |
| <b>Turismo</b>   |     |       |
| Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território |     | X     |
| Parques de campismo  |     | X     |
| Parques temáticos  |     | X     |

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental  
AincA – Análise de Incidências Ambientais